



DECRETO DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº 489 DE 13 DE SETEMBRO DE 1.983

"FIXA NOVAS TARIFAS PARA  
O TRANSPORTE URBANO".

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T O

ARTIGO 1º - São fixadas, respectivamente em Cr\$ 95,00 (Noventa e cinco cruzeiros) e Cr\$ 47,50 (Quarenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), as tarifas com desconto e sem desconto respectivamente, para o transporte urbano nesse município.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data a partir de 15 de Setembro de 1.983, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 480 de 27 de Maio de 1.983.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, EM 13 DE SETEMBRO DE 1.983 - 20º ANO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

\* PUBLICADO NO QUADRO DE EDITAIS NA MESMA DATA.